



CERTIDÃO DE USO DO SOLO		
PROCESSO Nº2013007233		CERTIDÃO Nº 203/2013
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Cidade Ocidental – SMMARH/CO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei nº 727 de 20 de janeiro de 2009 – Plano Diretor do Município de Cidade Ocidental e demais normas que regem a matéria e tendo em vista o conteúdo do Processo Administrativo acima descrito, concede a presente CERTIDÃO:		
1. QUALIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR/EMPRESA		
1.1	NOME/RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL-GO.
1.2	NOME DE FANTASIA	XX
1.3	CPF/CNPJ	36.862.621/0001-21.
1.4	CART. DE IDENTIDADE	XX
1.5	INSC. ESTADUAL	XX
1.6	ENDEREÇO	SUPER QUADRA 10 QUADRA 08 ÁREA ESPECIAL CIDADE OCIDENTAL-GO.
1.7	CEP	72.880.000.
2. ATIVIDADE OBJETO DA CERTIDÃO		
2.1	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
3. ENDEREÇO PRETENDIDO		
3.1	DENOMINAÇÃO	ILUMINAÇÃO DA GO-521 E DA ORLA DO LAGO DO MUNICIPIO DE CIDADE OCIDENTAL-GO.
3.2	CEP	72-880-000.
3.4	UNID. A CONSTRUIR	XX
4. INFORMAÇÕES DA PROPRIEDADE		
4.1	PROPRIETÁRIO (A) (OS)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL-GO.
4.2	MATRÍCULA/REGISTRO	XX
4.3	CARTÓRIO	XX
4.4	ÁREA TOTAL	XX
5. INFORMAÇÕES GERAIS		
5.1	A presente Certidão está sendo concedida, com base nas informações constantes no processo e não dispensa e nem substitui outros documentos exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.	
5.2	Esta certidão não dá o direito ao requerente de executar a atividade sem a obtenção da (s) respectiva (s) licença (a) emitida pelo (s) órgão (s) ambiental (is) competentes.	
5.3	A Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos reserva-se no direito de promover fiscalizações e novas exigências, caso seja necessário.	
5.6	A presente certidão é de emissão ÚNICA, sendo possível 2º via mediante recolhimento de taxa.	

Gabinete do Senhor Secretário, aos dias 14 de Outubro de 2013.

HUMBERTO JORGE LEITÃO DE BRITO
SMMARH/CO
Secretário



LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PROCESSO Nº 2013007233

LICENÇA Nº 095/2013

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Cidade Ocidental – SMMARH/CO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 704 de 09 de junho de 2008 – Código de Meio Ambiente de Cidade Ocidental, obedecidas às disposições constantes nas Resoluções 069/2006 e 002/2010 do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAM, e demais normas que regem a matéria e tendo em vista o conteúdo do Processo Administrativo acima descrito, concede a presente licença:

1. QUALIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR/EMPRESA	
1.1 NOME/RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL-GO.
1.2 NOME DE FANTASIA	XX
1.3 CPF/CNPJ	36.862.621/0001-21.
1.4 CART. DE IDENTIDADE	XX
1.5 ENDEREÇO	SUPER QUADRA 10 QUADRA 08 ÁREA ESPECIAL CENTRO CIDADE OCIDENTAL-GO.
1.6 CEP	72.880.000.
2. ATIVIDADE LICENCIADA	
2.1 DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PUBLICA.
2.2.1 Situação Atual:	
ILUMINAÇÃO DA GO -521 E DA ORLA DO LAGO DO MUNICIPIO DE CIDADE OCIDENTAL-GO.	
3. INFORMAÇÕES DE PROPRIEDADE	
3.1 PROPRIETÁRIO (A) (OS)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL-GO.
3.2 MATRÍCULA/REGISTRO	XX
3.3 CARTÓRIO	XX
4. EXIGÊNCIAS	
4.1	A presente licença está sendo concedida, com base nas informações constantes no processo e não dispensa e nem substitui outros documentos exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.
4.2	A Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos reserva-se no direito de promover fiscalizações e fazer novas exigências, caso seja necessário.
4.3	Deverá ser requerida a renovação da presente licença num prazo de 30 (trinta) dias antes do vencimento.
5. VALIDADE DA PRESENTE LICENÇA	
5.1 PERÍODO DE VALIDADE	1 (UM) ANO
5.2 DATA DE EMISSÃO	14 DE OUTUBRO DE 2013.
5.3 DATA DE VENCIMENTO	14 DE OUTUBRO DE 2014.

Gabinete do Senhor Secretário, aos 14 dias do mês de Outubro do ano de 2013.


HUMBERTO JORGE LEITÃO DE BRITO
SMMARH/CO
Secretário